

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 129/2013 - DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXVIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do PAE n.º 1.273/2013 (Prot. 17.422/2012),

Considerando o disposto no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos no art. 110 da Resolução TRE n.º 05, de 20/03/2012, e nas Portarias n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, e 544/2010-GP, de 18/08/2010,

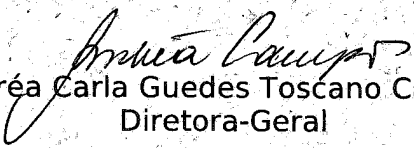
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores constantes da tabela abaixo, para exercerem, como substitutos, a Função Comissionada FC.4 de Chefe de Cartório da 01ª Zona Eleitoral – Natal/RN, conforme quadro apresentado a seguir:

1º substituto	LÚCIA GURGEL DO AMARAL: Analista Judiciário – Área Judiciária, matrícula n.º 60000622
2º substituto	JORGE LUIZ DE FREITAS AMORIM: Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024357

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de novembro de 2012, revogando-se as Portarias n.º 180/2012-DG, de 08/08/2012 (DJE: 10/08/2012) e nº 264/2011-DG, de 15/09/2011 (DJE: 16/09/2011), que tratam das designações dos substitutos da Função Comissionada em referência.

Natal, 14 de março de 2013.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral